PROCESSO Nº TST-ED-Ag-AIRR - 2143-24.2012.5.02.0013

Recorrente: COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA -

CTEEP

Advogado: Dr. Alfredo Zucca Neto

Recorrido: ROBERTO PUCCI

Advogado: Dr. Marco Antônio Innocenti

Recorrido: CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SAO PAULO

Advogado: Dr. Sylvio Luis Pila Jimenes

GVPACV/

DESPACHO

Declaro o meu impedimento para atuar neste processo, nos termos do art. 144, incisos III e VIII, do CPC/15.

À Secretaria de Processamento de Recursos Extraordinários - SEPREX, para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 12 de abril de 2024.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Vice-Presidente do TST